

Considerando que os Núcleos de Educação Permanente são instâncias de consulta e assessoramento dos órgãos gestores do SUAS nas esferas federal, estadual, distrital e municipal de governo no que diz respeito à implementação da educação permanente em suas respectivas, constituindo-se em locus privilegiado de participação e cooperação institucionalizada, envolvendo gestores, trabalhadores, usuários e beneficiários do SUAS, conselheiros de assistência social, e instituições de ensino, pesquisa e extensão, nas atividades e decisões relativas à implementação da política de educação permanente;

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Instituir o **Núcleo de Educação Permanente do SUAS/PA** que será coordenado pela **Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS/PA**, órgão de gestão do SUAS e que tem a atribuição de definir e convocar as reuniões do mesmo.

Art. 2º. O Núcleo de Educação Permanente do SUAS/PA terá as seguintes atribuições:

I. Apreciar e formular propostas relativas à gestão e implementação da PNEP/SUAS no âmbito estadual;  
II. Contribuir na elaboração do respectivo Plano Estadual de Educação Permanente, com vistas a sua aprovação pelo respectivo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA;  
III. Estabelecer relações cooperativas com o Núcleo Nacional de Educação Permanente do SUAS (NUEP/SUAS) e com outros núcleos instituídos em âmbito estadual, contribuindo para a unidade nacional e estadual no processo de implementação da PNEP/SUAS;

IV. Apoiar, acompanhar e avaliar o processo de implementação da PNEP/SUAS no âmbito estadual;

V. Coordenar, em âmbito estadual, as ações relativas à implantação do modelo ascendente de diagnóstico de necessidades e de planejamento das atividades de formação e capacitação;

VI. Validar metodologias, processos de trabalho, estratégias de gestão e de controle social e outras práticas ou ações que, pelo seu caráter inovador ou pela capacidade que tenham demonstrado de promover melhorias na qualidade da gestão, da oferta dos serviços, benefícios e transferência de renda ou no exercício do controle social, recomendando ao órgão gestor do SUAS a sua certificação, socialização e disseminação.

Art. 3º. O Núcleo de Educação Permanente do SUAS/PA terá a seguinte composição:

I - Secretaria Estadual de Assistência Social/SEAS, 02 (dois) representantes

II - Conselho Estadual de Assistência Social, 02 (dois) representantes, sendo 01 Governamental e 01 representante Não-Governamental, indicados pelo respectivo CEAS/PA;

III - Instância representativa dos trabalhadores do SUAS, 02 (dois) representantes; sendo um representante do Conselho Regional de Serviço Social/PA e um representante do Conselho Regional de Psicologia/PA;

IV - Instituição de Ensino Superior no Estado do Pará, que integra a Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS, 02 (dois) representantes, sendo um representante da Universidade Federal do Pará- UFPA e um representante da Universidade da Amazônia/UNAMA;

V - Escola de Governo do Estado do Pará/EGPA, 01 (um) representante;

VI - Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social/COEGEMAS/PA, 02 (dois) representantes;

VII - Usuários/beneficiários do SUAS, representados pela Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará/FECAMPA (01 representante) e pelo Instituto Felipe Smaldone (01 representante).

Art.4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém (PA), 13 de Junho de 2014.

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**  
**Secretário de Estado de Assistência Social - SEAS**  
**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714487**  
**PORTARIA: 1149/2014**

Objetivo: participar do curso "Introdução, ao Provimento dos Serviços de Benefícios Socioassistenciais do SUAS e Implementação de Ações do Plano Brasil sem Miséria – Programa CAPACITASUAS.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):  
ZONA RURAL DE MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
000000/ADNANCY ROSA DE MIRANDA (Colaborador Eventual) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 30/06/2014 a 04/07/2014  
000000/ANDERSON COELHO VIANA (Colaborador Eventual) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 30/06/2014 a 04/07/2014  
000000/FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO (Colaborador Eventual) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 30/06/2014 a 04/07/2014  
000000/LIVIA BEZERRA LEMOS (Colaborador Eventual) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 30/06/2014 a 04/07/2014  
000000/NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA (Colaborador Eventual) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 30/06/2014 a 04/07/2014  
000000/ROSANA DA COSTA DE SOUZA OLIVEIRA (Colaborador Eventual) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 30/06/2014 a 04/07/2014  
000000/TATIANA DE OLIVEIRA SANTANA (Colaborador Eventual) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 30/06/2014 a 04/07/2014  
000000/VANIA MARIA PEREIRA DA ROCHA (Colaborador Eventual) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 30/06/2014 a 04/07/2014<br  
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714214**  
**PORTARIA: 1189/2014**

Objetivo: conduzir equipe técnica no veículo da SEAS.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54195628/MARCELO BARROS SANTIAGO (motorista) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 14/07/2014 a 18/07/2014<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714217**  
**PORTARIA: 1190/2014**

Objetivo: assessoramento e monitoramento à gestão municipal do CadÚnico e PBF.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3219585/MARIA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA (Assistente Social) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 14/07/2014 a 18/07/2014<br  
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714222**  
**PORTARIA: 1191/2014**

Objetivo: assessoramento e monitoramento à gestão municipal do CadÚnico e PBF.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3228975/MARIA ZENEIDE MORAES DOS SANTOS (Professor) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 14/07/2014 a 18/07/2014<br  
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714234**  
**PORTARIA N.º 1115/2014 - SEAS,**  
**30 DE JUNHO DE 2014.**

**Nome:** RUBIA CELESTE PINTO DE SOUSA

**Matrícula:** 54194547/1

**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL

**DAF/SEAS**

**Período:** 01/09/2014 a 30/09/2014

21/12/08 a 20/12/11

(30 trinta dias) **LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA N.º 1120/2014 - SEAS, 30 DE JUNHO DE 2014.**

**Nome:** MARCOS ALEXANDRE ARAÚJO RIBEIRO

**Matrícula:** 54190364/1

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO

**DAF/SEAS**

**Período:** 01/07/2014 a 30/07/2014

10/06/2008 a 09/06/2008.

(30 trinta dias) **LICENÇA PRÊMIO**

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**

Secretário de Estado de Assistência Social

**PORTARIA DE LICENÇA ASSISTÊNCIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714262**  
**PORTARIA N.º. 1097/2014 – SEAS, EM 27**  
**DE JUNHO DE 2014.**

**Nome:** EDNA MARIA NASCIMENTO BATALHA ARAUJO

**Matrícula:** 3209997/1

**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL

**Período:** 30/05/2014 a 28/06/2014.

**Lotação:**

DAS/SEAS

(30 trinta dias) de Licença assistência por motivo de doença em família.

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**

Secretário de Estado de Assistência Social

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714263**  
**PORTARIA N.º. 1010/2014 – SEAS,**  
**03 DE JULHO DE 2014.**

**Nome:** APOENA SOUZA DE ALENCAR ARARIPE

**Matrícula:** 3214133/1

**Cargo:** AUXILIAR TECNICO

**Lotação:** DAS/ SEAS

**Período:** 30/05/14 a 26/09/2014.

(120 cento e vinte dias) **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE**

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**

Secretário de Estado de Assistência Social

## Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA N.º 160/2014-DIGEP/SEJUDH**  
**BELÉM (PA), 27 DE JUNHO DE 2014.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 713843**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** o Processo nº 2014/65291

**RESOLVE:**

**CONCEDER** trinta (30) dias de Licença Prêmio ao servidor **AUGUSTO REIS PINHEIRO**, matrícula nº 5109094/ 1, ocupante do cargo de Motorista, referente à primeira parcela do triênio de 07/11/2001 a 07/11/2004, no período de **30/06/2014 a 29/07/2014.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714270**

**PORTARIA: 122**

Objetivo: Curso de Operacionalização e Prestação de Contas de Convênio módulo II

Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei Estadual N 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

57017521/ALEXANDRE DE SOUSA TEIXEIRA DA COSTA (Assistente Administrativo) / 3.4 diárias (Completa) / de 29/07/2014 a 01/08/2014

080942861/RENATA DE FÁTIMA MORAES BORGES (Assistente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/07/2014 a 01/08/2014

51631701/VÂNIA MARIA PINHO DE ARAÚJO SOARES (Coordenadora) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/07/2014 a 01/08/2014<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 714339**

**ERRATA DA PORTARIA N.º. 132/2014-DIGEP/SEJUDH** de 02.06.2014, publicada no DOE nº. 32.659 de 09.06.2014.

**Onde se lê:**

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
3154092/1	Lucidea da Silva Martins	2014	04/08 a 02/09/2014

**Leia-se:**

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
3154092/1	Lucidea da Silva Martins	2014	15/08 a 13/09/2014

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 132/2014-DIGEP/SEJUDH Belém (PA), 02 de junho de 2014;

**Leia-se:** PORTARIA Nº 173/2014-DIGEP/SEJUDH Belém (PA), 03 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.